



As ações empreendidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no marco da Presidência Pro Tempore (PPT) brasileira para a formação da agenda de cooperação multilateral de educação no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

The actions taken by the National Fund for the Development of Education (FNDE) to agenda-setting the multilateral cooperation in education within the scope of the brazilian pro tempore presidency (PPT) on Community of Portuguese Language Countries (CPLP)

Recebido: 21/07/2022 | Revisado: 19/09/2022 | Aceito: 30/11/2022 | Publicado: 16/12/2022

Laiane Tavares de Rezende

 <https://orcid.org/0000-0003-2779-8895>

 <http://lattes.cnpq.br/7999906368034197>

Universidade de Brasília, UnB, Brasil

E-mail: laiane.rezende@fnde.gov.br

Débora Cristina Soares Santos

 <https://orcid.org/0000-0001-5678-2310>

 <http://lattes.cnpq.br/8319015189492554>

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil

E-mail: deborac.soares@gmail.com

Hadassah Laís Santana

 <https://orcid.org/0000-0001-9453-3200>

 <http://lattes.cnpq.br/7817744309547446>

Fundação Getúlio Vargas, FGV/EPPG, Brasil

E-mail: hadassah.santana@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta, à luz do conceito de *agenda setting*, uma análise dos documentos direcionadores da atuação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) que, no marco da presidência pro tempore brasileira (2016-2018), propiciou a elevação da segurança alimentar à condição de tema prioritário. Para a execução do objetivo proposto, foi realizada pesquisa qualitativa de análise documental, buscando verificar a hipótese de que as ações desempenhadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contribuíram para a consolidação da agenda de Cooperação Multilateral de Educação da CPLP.

Palavras-chave: Cooperação Multilateral; CPLP; Formação de Agenda; Alimentação Escolar.

ABSTRACT

Based on the concept of agenda-setting, this article presents an analysis of the guiding documents of the Community of Portuguese Language Countries (CPLP), which provided the theme of food security as a priority on the agenda by the actions taken during the Brazilian pro tempore presidency (2016-2018). The article was based on document analysis to verify the hypothesis that the actions performed by the National Fund for the Development of Education (FNDE) contributed to the consolidate of the CPLP's Multilateral Cooperation in Education agenda.

Keywords: Multilateral Cooperation; CPLP; Agenda-Setting; School Feeding.



1 Introdução

A formação de agenda corresponde a uma das etapas das políticas públicas estudada no campo da Ciência Política, o que, de maneira sintética, pode ser explicado como o conjunto de problemas priorizados em determinado momento pelos decisores de políticas (*agenda-setting*). Nesse processo, diante da escassez de recursos, a priorização de ações é determinada a partir do fluxo entre problemas (*problems*), alternativas (*policy*) e vontade política (*politics*). Ocorrendo convergência entre esses três elementos, abre-se uma janela de oportunidade que permite a ascensão de determinado tema ou problema à agenda (KINGDON, 2003, p. 4; CAPELLA, 2020, p. 13)

De maneira análoga, é possível aplicar esses conceitos também no campo das Relações Internacionais, em especial na discussão sobre formação da agenda de Cooperação Internacional como fruto da associação de países, decorrida fundamentalmente do interesse mútuo em endereçar problemas e interesses comuns, formando sua agenda prioritária, igualmente, a partir da confluência entre *problems*, *policy* e *politics*.

Esses conceitos também se mostram profícuos para a compreensão da agenda de cooperação multilateral da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) estabelecida a partir da presidência pro tempore do Brasil (PPTB), nos anos de 2016-2018, com o empreendimento de ações pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nos temas de alimentação escolar e segurança alimentar.

2 Metodologia

Trata-se de pesquisa qualitativa de análise documental para compreensão e análise dos distintos documentos (SÁ-SILVA *et al.*, 2009). Nessa abordagem, a análise de conteúdo, foi empreendida como método de segmentação dos dados e classificação de informações (BARDIN, 2015).

O artigo se dedicou à análise dos documentos orientadores da atuação da CPLP, para confirmar a hipótese de que houve relevância da atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no marco da PPTB (2016-2018), para determinação do eixo prioritário de atuação voltado aos temas de alimentação escolar e segurança alimentar. Para isso, além dessa introdução, o artigo foi subdividido em 3 subtópicos: o primeiro discorre sobre a evolução da visão estratégica da CPLP; o segundo aborda como ocorreu a participação do FNDE no marco da PPTB 2016-2018; e, o terceiro faz referência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como uma política pública bem estruturada, relevante para o desenvolvimento do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral 2022-2024.

3 A Agenda de Cooperação Multilateral de Educação no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP

3.1 A visão estratégica da CPLP

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa, institucionalizada em 1996, nasceu da vontade dos nove países¹ que a constituem, oriundos de quatro continentes distintos, mas que se uniram a partir e em prol do idioma comum – o português, da necessidade de conformação de um espaço internacional de concertação política para defesa de seus valores, interesses e para a cooperação nas dimensões social, cultural e econômica².

No âmbito das dimensões social e cultural, conforme destacado no art. 3º do Estatuto

¹ Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

² Ver em <<https://www.cplp.org/id-2752.aspx>> Acesso em 30 JUN 2022.



da Comunidade³, a cooperação para o desenvolvimento no domínio de Educação figura entre os objetivos da CPLP desde sua constituição. No entanto, o tema de Segurança Alimentar surge apenas no “Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026”⁴, conforme se verá no decorrer deste artigo.

Para levar a cabo os objetivos priorizados, a CPLP vem direcionando a otimização dos recursos, bem como o alinhamento entre interesse e oferta de ações de cooperação para o desenvolvimento social e econômico desses países, de modo a torná-las mais eficientes, de acordo com os objetivos estratégicos de cooperação e conforme expresso na intenção do seguinte trecho da Resolução sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP⁵:

Relembrando as recomendações da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP à Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) para o desenvolvimento de esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação, para uma maior convergência e coerência na atuação da CPLP; (Resolução sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP, 2018).

Cientes dos desafios impostos para alcance dos objetivos estabelecidos e diante do lançamento da Agenda 2030⁶ – que elencou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas universais e 232 indicadores globais – os Chefes de Estado e de Governo da CPLP reconheceram sua importância como instrumento orientador do desenvolvimento e se comprometeram com sua implementação durante a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, no marco da PPTB, realizada em 1º de novembro de 2016, em Brasília⁷.

A CPLP já vinha almejando qualificar a cooperação entre os Estado Membros (EM), o que se torna claro quando estabeleceu como objetivo a busca por simetria de informações, compartilhamento de experiências exitosas e o planejamento de objetivos que viabilizassem o desempenho de ações concretas para a formação da sua Agenda de Cooperação Multilateral, conforme se infere do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação (PECMDE) da CPLP⁸, para o período de 2015 a 2020, aprovado durante a I Reunião Extraordinária de Ministros⁹, ocorrida em Díli, Timor Leste, em 2015.

Esse Plano foi responsável por estabelecer, a partir da sistematização das recomendações ministeriais das reuniões já ocorridas, cinco eixos orientadores para o desenvolvimento da cooperação multilateral no domínio da educação, a saber: (i) Informação e Avaliação; (ii) Acesso; (iii) Capacitação; (iv) Qualidade e (v) Língua Portuguesa, com 12 objetivos delineados, conforme ilustrado no Quadro 1.

³ Ver Estatuto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, (com revisões de São Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007), disponível em <<https://www.cplp.org/id-2599.aspx>> Acesso em 30 JUN 2022.

⁴ Disponível em <<https://www.cplp.org/id-2598.aspx>> Acesso em 30 JUN 2022.

⁵ Idem.

⁶ Disponível em <<https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>> Acesso em 30 JUN 2022.

⁷ Integra em <<https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=4447&Action=1&NewsId=4784&M=NewsV2&PID=10872>> Acesso em 30 JUN 2022.

⁸ Disponível para *download* no mesmo *link*.

⁹ Ver em <<https://www.cplp.org/id-3528.aspx>> Acesso em 30 JUN 2022.



Quadro 1 Eixos orientadores e objetivos estratégicos – 2015-2020

• <u>Informação e Avaliação</u>	• <u>Acesso</u>	• <u>Capacitação</u>	• <u>Qualidade</u>	• <u>Língua Portuguesa</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento sobre os sistemas educativos da CPLP • Melhorar a avaliação e os instrumentos de monitoração 	<ul style="list-style-type: none"> • Equidade e inclusão <ul style="list-style-type: none"> • Oferta de pré-escola • Universalizar o ensino primário e ampliar o acesso ao secundário • Reforçar alfabetização de jovens e adultos • Promover o ensino técnico e profissionalizante, assim como a aprendizagem ao longo da vida 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a qualificação dos profissionais da educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer objetivos curriculares precisos e exigentes • Promover eficiência e eficácia do investimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a difusão e a projeção da língua portuguesa, da literatura e da história dos EM • Melhorar a qualidade do ensino da língua portuguesa

Fonte: Elaboração própria com base no PECMDE 2016

O Plano também reafirmou o princípio da multilateralidade, reconhecendo a necessidade de se considerar as semelhanças e especificidades de seus Membros para se alcançar o consenso quanto da identificação das ações prioritárias a serem empreendidas no domínio da educação. Observa-se que nesse momento ainda não se previa um eixo para segurança alimentar.

Em virtude da falta de consenso durante as discussões do Plano e após um longo período de negociação internacional, o Plano de Ação de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2016-2020) foi aprovado no decorrer da IX Reunião de Ministro da Educação da CPLP, realizada em 24 de maio de 2016, em Díli¹⁰. A principal intenção do Plano de Ação (2016-2020) foi conferir maior dinamicidade e efetividade à CPLP e, em consonância com o proposto pelo Plano Estratégico, reafirmar a cooperação entre os EM como meio para promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável, compartilhada pela visão integrada da Comunidade e fruto da construção coletiva.

Orientado pela Visão Estratégica 2016-2020, esse documento estabeleceu a integração, a coordenação e a harmonia como orientadores da cooperação da CPLP, ressaltando a promoção de sinergia e transversalidade para o aprimoramento dos mecanismos de concertação e de articulação entre seus Membros, prezando pela atenção à coerência e à articulação das instâncias setoriais.

Após delineadas as diretrizes estratégicas e os objetivos para o período 2015-2020, a CPLP empreendeu esforços para contribuir com o desenvolvimento de seus EM, por meio de experiências exitosas de seus Membros, o que diante do legado da presidência do Timor Leste

¹⁰ Ver em <<https://docplayer.com.br/39507222-Ix-reuniao-de-ministros-da-educacao-da-comunidade-dos-paises-de-lingua-portuguesa-dili-24-de-maio-de-2016-declaracao-final.html>> Acesso em 30 JUN 2022.

permitiu ao Brasil avançar em temas caros à Comunidade, como a Segurança Alimentar.

Com o advento da PPTB (2016-2018), iniciada com a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que ocorreu em 1º de novembro de 2016, em Brasília, foram reafirmados os valores da integração no âmbito da CPLP e a Agenda 2030 foi definida como tema central da PPT brasileira. Nesse contexto, consolidou-se a “Nova Visão Estratégica da CPLP”¹¹ que, seguindo as diretrizes já estabelecidas pelas PPT anteriores, continuou a priorizar a educação como um dos temas centrais da agenda de cooperação.

Em 2017, o Brasil conduziu um encontro com os Chefes de Estados da CPLP às margens da 72ª Assembleia Geral da ONU, com vistas à troca de experiências a respeito de esforços nacionais para consecução dos ODS. Nessa oportunidade, a PPTB definiu que, no âmbito nacional, cada pasta ministerial ficaria responsável pelo desenvolvimento das ações temáticas de acordo com suas competências para levar a cabo o alcance dos objetivos da presidência rotativa, sendo as ações propostas posteriormente submetidas à aprovação dos EM nas Reuniões de Pontos Focais setoriais, conforme previsto pelo Estatuto da CPLP.

Assim, coube ao Ministério da Educação propor uma pauta de eventos e discussões que pudessem ser aproveitados pelos EM para o aprofundamento da cooperação quanto à educação, formação, pesquisa, qualidade do ensino, alimentação escolar e ciência, tecnologia e inovação. Em observância a essa dinâmica, foram aprovados três temas prioritários para a agenda da educação durante a presidência pro tempore brasileira, a saber: (i) alimentação escolar, (ii) cooperação em educação superior, profissional e técnica e (iii) promoção da língua portuguesa.

Como competente pela pauta, coube ao Ministério da Educação articular com seus órgãos vinculados, a fim de materializar a agenda definida.

3.2 A atuação do FNDE no Marco da PPT Brasileira (2016-2018)

Embora o tema de Segurança Alimentar não tenha figurado no Plano de Ação de Cooperação Multilateral 2016-2020, diante da sua relevância e transversalidade para o alcance de distintos ODS, sua discussão foi propiciada durante a PPT brasileira de modo intersetorial.

Nesse ínterim, ocorreu a II Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN-CPLP), em junho de 2017, em Brasília, coordenada pelo então Ministério do Desenvolvimento Social. Como resultado dessa Reunião constituiu-se o alinhamento das prioridades desse Grupo de Trabalho às instituídas pela Resolução nº 70/259 da Assembleia da ONU, intencionando ampliar os esforços globais no enfrentamento da fome e da má nutrição.

Em adição a essa coordenação de esforços, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), realizou a 45ª Sessão Plenária, em 16 de outubro de 2018, na sede da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), momento em que se discutiu o direcionamento de esforços dos EM da CPLP para o monitoramento do direito humano à alimentação, para os instrumentos de fomento à participação social e para a proposição de projetos de fomento regional à agricultura familiar.

Diante das suas competências e as de seus órgãos vinculados, o Ministério da Educação convidou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para conduzir o tema da alimentação escolar no âmbito das reuniões da CPLP. O credenciamento conferido ao FNDE decorreu da competência de gestão dessa autarquia sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como da sua ampla expertise no âmbito da Cooperação Sul-Sul, responsável por apoiar diversos países da África no estabelecimento de

¹¹ Disponível para download em <<https://www.cplp.org/id-4176.aspx>> Acesso em 30 JUN 2022.



seus programas governamentais de alimentação escolar.

Nesse modelo de Cooperação, o apoio técnico ofertado pelo FNDE era realizado por meio de cooperação bilateral, multilateral ou triangular, com envolvimento desse órgão e os Organismos das Nações Unidas (ONU), o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA) ou a FAO, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para cooperar com o país interessado. No caso da CPLP, os países foram Angola, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe¹².

Diante dessa expertise do FNDE e da reconhecida política de alimentação escolar brasileira, esse órgão passou a ter maior relevância para a Agenda de Cooperação Multilateral da CPLP, o que se consubstanciou após a realização do I Seminário Internacional de Sustentabilidade dos Programas de Alimentação Escolar¹³, ocorrido em Salvador, Bahia, em março de 2018. Com o apoio dos organismos supracitados, o seminário previu dois dias de agenda, para propiciar a discussão de desafios nacionais e possíveis caminhos para melhoria dos marcos legais de alimentação escolar dos EM.

Na oportunidade, o FNDE pôde contribuir com esses países, especialmente, porque os principais desafios propostos pelos EM encontravam-se no escopo da expertise do órgão. O foco da discussão contemplou o fortalecimento de capacidades técnicas, a sensibilização sobre financiamento da alimentação escolar previsto nos orçamentos nacionais e os modelos de compras institucionais de alimentos provenientes da agricultura familiar, o que culminou no compromisso dos EM para empreender esforços para melhoria de suas políticas de alimentação escolar.

A Declaração Final da Reunião de Ministros da Educação da CPLP recepcionou as recomendações oriundas do seminário e, em continuação aos esforços inicialmente empreendidos pelo FNDE, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) Nutrição, Alimentação e Saúde Escolar para que se pudesse discutir os desafios comuns e avançar no aprimoramento dos programas de alimentação como cadeias sustentáveis.

Diante das demandas concretizadas, o FNDE identificou a sensível expectativa em relação ao compartilhamento da experiência brasileira e planejou a oferta de um curso sobre alimentação escolar na modalidade a distância, em parceria com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), adaptado para os países da CPLP. O curso, que ainda aguarda indicação dos pontos focais dos EM para ser realizado, tem o objetivo de formar técnicos desses países que estejam aptos para atuar no processo de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, à luz da experiência brasileira.

3.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua relevância para o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral 2022-2024

O Programa de Alimentação Escolar (PNAE), atende a 38,5 milhões de alunos no Brasil e se consolidou como uma política pública referenciada internacionalmente, devido a sua relevância como estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Vigente há 66 anos, esse Programa se beneficiou com sua evolução legal e normativa, constituindo-se como uma política de Estado e não de governo, o que lhe conferiu perenidade, ampla capacidade de atendimento e interlocução com

¹² Ver em <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/11536-ministros-da-educa%C3%A7%C3%A3o-da-comunidade-de-pa%C3%ADses-de-1%C3%ADngua-portuguesa-discutem-coopera%C3%A7%C3%A3o-m%C3%ABAtua>. Acesso em 30 de junho.

¹³ Ver em <https://centrodeexcelencia.org.br/international-seminar-sustainability-school-feeding-programs-cplp-countries-meeting-ministers-education-will-take-place-salvador>. Acesso em 30 de junho.

as políticas de segurança alimentar, educação alimentar e nutricional e de compras públicas com foco na agricultura familiar.

Seu marco legal, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), estabelece objetivos e diretrizes para a segurança alimentar, a promoção da educação alimentar e nutricional aliados à formação biopsicossocial do aluno e assegura o direito à alimentação e à participação social. No âmbito das compras públicas, institui a obrigatoriedade da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento sustentável com a priorização de produtos locais.

Considera-se que aqui está a se tratar de política pública estruturada, com fonte de financiamento constitucionalmente assegurada, conforme o art. 211 da Constituição Federal de 1988 e, de acordo com a Lei nº 11.974/2009, com liberação de recursos em parcelas, de maneira direta, ou seja, sem necessidade de convênios ou instrumentos congêneres entre a União e os entes subnacionais, gerido diretamente pelo FNDE.

No âmbito da Agenda 2030, o Programa vincula-se à consecução do ODS 4, referente à educação, mas é também um importante instrumento para alcance do ODS 2, que prevê metas para a extinção da fome e para o alcance da segurança alimentar. A realização desses objetivos prevê a melhoria da nutrição e a promoção da agricultura sustentável, conforme expõe as metas 2.3 e 2.4, que assinalam a importância da agricultura familiar para garantia da segurança alimentar nos territórios por meio do desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção de alimentos (ONU, 2015).

Esse é o entendimento também trazido pelas diretrizes do PNAE, em especial o disposto no art. 2º, inc. V, da Lei nº 11.947/2009, tal como se lê no excerto da Lei:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

(...)

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (BRASIL, 2009).

A Lei nº 11.947/2009 estabelece ainda que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE para execução do PNAE sejam obrigatoriamente destinados para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizados os assentamentos da reforma agrária e as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, de acordo com seu art. 14.

Na perspectiva dos programas de alimentação escolar como estratégias para o alcance de distintos ODS de maneira transversal, Nogueira e Schwartzman (2021, p. 10) reafirmam a potencialidade dessas políticas, pois visam contribuir para a diminuição da pobreza e para promoção da equidade, além de incentivar a promoção de hábitos alimentares saudáveis, de consumo responsável e de promover o trabalho decente e o crescimento econômico, fomentando toda uma cadeia sustentável.

Diante da relevância dessa política como modelo sustentável de desenvolvimento social e até econômico e do modelo brasileiro bem estruturado, mesmo não tendo figurado no Plano Estratégico de Cooperação em Educação de 2016-2020, o FNDE conseguiu trazer e aprofundar a discussão do tema da alimentação escolar para os países da CPLP, identificando as necessidades e compartilhando experiências. Isso resultou em significativo avanço com a materialização do eixo estratégico “Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar (ANSE) na

CPLP”, no Plano Estratégico de Cooperação em Educação 2022-2026¹⁴ e no Plano de Ação 2022-2024, na vigência da PPT angolana, 2021-2023, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 Eixos Estratégicos

I. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEJA) na CPLP	II. Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar (ANSE) na CPLP	III. Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos (AASE) na CPLP
IV. Educação em situação de Emergência na CPLP	V. Educação Inclusiva na CPLP	VI. Ensino Técnico Profissionalizante (EPT) na CPLP
VII. Portal da Educação	VIII. Produção de Estatísticas da Educação da CPLP	IX. Promoção da Língua Portuguesa nos Sistemas Educativos da CPLP
X. Rede de Escolas Amigas da CPLP		

Fonte: elaboração própria com base no PECE CPLP- 2022-2026

O eixo estratégico II – Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar tem os seguintes objetivos, conforme o PECE CPLP (2022-2026):

OE4: Promover um espaço de diálogo e de partilha de experiências e boas práticas de Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar entre os EM da CPLP;

OE5: Incentivar a reflexão comunitária em matéria de Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar, incluindo em contextos de emergência;

OE6: Impulsionar a cooperação multilateral em matéria de ações de capacitação institucional sobre educação alimentar e nutricional para promoção de hábitos alimentares saudáveis nos sistemas educativos da CPLP (PECE CPLP, 2022-2926).

Decorrente do diálogo estabelecido entre o FNDE e os países da CPLP e das ações desempenhadas, nota-se o papel essencial do órgão para que houvesse a incorporação do eixo estratégico de “Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar”, bem como dos objetivos delineados no novo Plano Estratégico de Cooperação em Educação (2022-2026) e no seu plano de trabalho (2022-2024).

¹⁴ Disponível para download em <<https://www.cplp.org/id-3534.aspx?Action=1&NewsId=9457&M=NewsV2&PID=9040>> Acesso em 30 JUN 2022.

4 Conclusão

Contextualizado a conjuntura que permitiu que o Brasil inserisse na pauta da CPLP a discussão sobre Segurança Alimentar torna-se evidente o protagonismo do FNDE para elevar a alimentação escolar como eixo prioritário no domínio da Educação. A identificação do problema, a sensibilização de alto nível e o compartilhamento da experiência do Programa Nacional de Alimentação demonstram a expertise técnica e política da instituição, o que contribuiu para a alteração da agenda de cooperação multilateral dessa Comunidade.

O PNAE também contribuiu na medida em que se apresenta como uma política estruturalmente robusta que propicia a execução da oferta de alimentação saudável, aliando à educação alimentar e a instrumento de compra institucional focado na agricultura familiar. Tais elementos credenciaram esse Programa como política de *benchmark* internacional, sendo muito utilizada no âmbito da cooperação internacional, o que contribui para o aprimoramento das capacidades estatais que o executam e serve como instrumento de *soft power*, favorecendo a melhoria da imagem do país.

Demonstrou-se, desse modo, o alinhamento entre *problem*, *policy* e *politics* na redefinição da pauta prioritária discutida no âmbito da CPLP, evidenciado com a inclusão do tema de Segurança Alimentar como eixo prioritário a partir da presidência rotativa subsequente. Nota-se que, para isso ocorrer, a atuação do FNDE como órgão governamental responsável pelo tema de alimentação escolar foi relevante na medida em que desempenhou ações concretas que contribuíram para a consolidação da cooperação brasileira no âmbito da CPLP, por meio do compartilhamento da experiência da política pública brasileira.

A realização do I Seminário Internacional de Sustentabilidade dos Programas de Alimentação Escolar pelo FNDE, permitiu a identificação dos interesses dos países e, de forma alinhada, o órgão pôde espalhar o modelo da política de alimentação escolar nacional, despertando a atenção dos países para essa alternativa. Como ganho efetivo da Comunidade, houve a materialização da segurança alimentar e da alimentação escolar como eixos estratégicos na dimensão da Educação, ao lado de outros temas como o domínio da Língua Portuguesa, do Ensino Técnico e Profissional, e da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no âmbito das prioridades de cooperação da CPLP. Espera-se que o curso idealizado também se realize e traga bons resultados para a Comunidade.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 1^a Ed. Revista e Atualizada. 288 p.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **A presidência brasileira da CPLP (2016-2018): textos e documentos** / Luís Henrique Sobreira Lopes, Fernando Figueira de Mello e Maria Lima Kallás (organizadores). – Brasília: FUNAG, 2018. Disponível em <<http://funag.gov.br/loja/download/1254-a-presidencia-brasileira-da-cplp-2016-2018.pdf>> Acesso em 21 JUN 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm> Acesso em 18 JUN 2022.

CAPELLA, A. C. N. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 54(6):1498-1512, nov. - dez. 2020.



CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Plano de Ação de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2016-2020)**. Disponível em <<https://www.cplp.org/id-3530.aspx?PID=11491&M=NewsV2&Action=1&NewsId=4214>> Acesso em 18 JUN 2022.

CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2015-2020)**. Disponível em <<https://www.cplp.org/id-3530.aspx?PID=11491&M=NewsV2&Action=1&NewsId=4185>> Acesso em 18 JUN 2022.

CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Plano de Estratégico de Cooperação em Educação (2022-2026)**. Disponível em <<https://www.cplp.org/id-3534.aspx?Action=1&NewsId=9457&M=NewsV2&PID=9040>> Acesso em 18 JUN 2022.

CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Plano de Ação de Cooperação Multilateral em Educação da CPLP**. Disponível em <<https://www.cplp.org/id-3534.aspx?Action=1&NewsId=9457&M=NewsV2&PID=9040>> Acesso em 18 JUN 2022.

CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**. Disponível em <http://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REV LIS07.pdf> Acesso em 28 JUN 2022.

CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. [Recomendações para o fortalecimento das estratégias de alimentação escolar no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.]. In: **Seminário Internacional Sustentabilidade dos Programas de Alimentação Escolar nos Países da CPLP**; Reunião de Ministros da Educação da CPLP, 16 de março, 2018, Salvador. Documento distribuído aos participantes do Seminário.

FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Relatório de Gestão 2019**. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br/index.php/relatorios/relatorios-de-gestao>> Acesso em 18 JUN 2022.

KINGDON, J. **Agendas, Alternatives, and Public Policies** (3a. Ed.) New York, NY: Harper Collins, 2003.

PLATAFORMA AGENDA 2030. **Documentos ONU**. Disponível em <<http://www.agenda2030.com.br/>> Acesso em 18 JUN 2022.

NOGUEIRA, R. M.; SCHWATZMAN, F. (Orgs.) **Alimentação escolar como estratégia para o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Memnon, 2021, 286p.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, jul., 2009.